



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 06/2021

I – DO RELATÓRIO:

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, e, assim, dar provimento ao projeto em tela: **Projeto n.º 05/2021, Da Prefeitura de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a doação de veículo usado à Câmara Municipal de Lucianópolis”**.

A proposta ora analisada, tem o objetivo doar o carro oficial que pertence ao Gabinete do Prefeito, isto é, veículo Chevrolet Cruze LTZ, Placa DKI-9622, para a propriedade da Câmara Municipal, que deverá dar a destinação pertinente ao Legislativo. O custo envolvido não refletirá diretamente ao Erário, pois trata-se de doação entre os poderes do próprio município.

É o relatório.

II – DO VOTO

A proposta apresentada não contém elementos inconstitucionais ou incompatíveis com as leis vigentes, estando em consonância com a Normas Constitucionais e Lei Orgânica do Município, bem como, respeitou o rito regimental proposto por esta Soberana Casa. Assim, opinamos pela aprovação do projeto, salvo melhor juízo do demais pares.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião na presente data, pelos votos de seu Presidente, vereador José Lucas Fernandes Rezende, seu Relator, vereador Joilto Moreira Gomes e seu Membro, vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira, emite o **Parecer Favorável** ao referido Projeto.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2.021.

a.a. JOILTO MOREIRA GOMES
RELATOR